



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL
TRABALHO
CONTROLE INTERNO



PROCESSO Nº 505/2014, MEMO Nº 006/2014 – ALMOXARIFADO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.003.SEMCAT

INTERESSADOS: L N DA COSTA – EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15

Ao Gabinete,

Tratam os autos Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.003.SEMCAT, Menor Preço Global, de acordo com o art. 43 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEÍTO DE PRTRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 E 45 Kg ; ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS (apenas líquido) e ÁGUA MINERAL DE 200 ml**, para atender as demandas atuais existentes na SEMCAT e suas unidades. Em atendimento à Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, a CPL decidiu pela Empresa: **L N DA COSTA-EPP**, CNPJ: **05.360.995/0001-15**, com valor global de **R\$ 162.370,90 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta reais e noventa centavos)**, conforme Ata de Sessão Pública (fls.158), devidamente adjudicado pela pregoeiro e equipe de apoio, bem como, acato do **Procurador Geral do Município (fls. 164); Parecer Jurídico nº 215/2014 SEMCAT (fls.170/171)**, ambos ratificando que o processo licitatório atende as exigências das Leis 8.666/93; Lei 10.520/02 e alterações posteriores. Ademais o processo foi homologado e adjudicado pela Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (fls.173).

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.003.SEMCAT

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO		
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	PRESENTE/AUSENTE
A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente).	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I.	presente (fls.001/007)
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação.	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V.	presente (fls.008)
Pesquisa capaz de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado.	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	presente (fls.010/016)
Indicação do recurso para a despesa e comprovação da existência de previsão de	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei	presente (fls.019)

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E
TRABALHO
CONTROLE INTERNO



recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.	nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras).	
A designação do pregoeiro e da equipe de apoio.	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	presente (fls.034)
Edital e respectivos anexos.	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	presente (fls.035/060)
O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e anexos do contrato.	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único	presente (fls.062)
Aviso de Licitação	Decreto nº 10.520/02, art.4º, II.	presente (fls.089/094)
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	presente (fls.095/157)
Os originais das propostas escritas das empresas vencedoras.	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X	presente (fls.160/162)
Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI	presente (fls.158/159)
Os atos de adjudicação e Homologação objeto da licitação.	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII	presente (fls.172)
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação.	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI	presente (fls.164;170/171)
O termo de contrato ou instrumento equivalente.	Lei nº 8.666/93, art. 38, X	presente (fls.173/179)
A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único	presente (fls.180)

CONCLUSÃO:

- ✓ De acordo com a Instrução Normativa 004/2003 do TCM, especificamente ao art. 3º e incisos, a formalização deste contrato atende os requisitos formais para que o mesmo seja encaminhado ao TCM:
- Nota de empenho;
- Comprovante de publicação do extrato contratual, no Diário Oficial de Ananindeua;
- E ainda os documentos referentes ao prévio processo licitatório conforme relatório acima;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E
TRABALHO
CONTROLE INTERNO



Diante do exposto, segue o processo para que seja indicado o fiscal do contrato e demais providências cabíveis.

Ananindeua, 01 de agosto de 2014.

Marcelo da Rocha Pires
Controlador Interno – SEMCAT

